DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1160 de 31 de Maio de 2019

"Homologa Processo Seletivo Simplificado – Estagiários- Edital 02/2019"

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a regularidade formal dos procedimentos adotados na formalização do Processo Seletivo Simplificado – Estagiários – Edital 02/2019 e transcorrido sem apresentação de recursos;

Considerando Edital de Homologação Final da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela seleção.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado para todos os fins de direito o Resultado Final do Processo Seletivo, Simplificado – Estagiários- Edital nº 02/2019, conforme listagem final de classificação:

- Enfermagem ou denominação equivalente

Identificação do(a) Candidato(a)	Curso	Nota final	Classificação
Miliane do Amaral Correia RG: 45.290.048-7	Enfermagem	7,95 +01 Nota final: 8,95	1º

- Pedagogia ou denominação equivalente

Identificação do(a) Candidato(a)	Curso	Nota final	Classificação
Jaqueline de Oliveira Cardoso RG: 54.503.240-4	Pedagogia	6,54	1º

Art. 2º Os candidatos classificados ficam CONVOCADOS a se apresentarem na Secretaria Municipal de Educação do Município, localizada na Rua José Nogueira de Souza, 705 – Centro, no dia 03/06/2019 às 08h00 para o início das atividades de estágio.

Art. 3º O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado – Estagiários, ora homologado, terá validade de 12 meses, após assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual período, nos termos do Edital correspondente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Vitória Brasil, 31 de Maio de 2.019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo